



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 38/2023
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º. 29/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO FEDERAL NA LEI N.º 2.962 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, ALTERADA PELA LEI N.º 2.978 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a inclusão de fonte de recurso federal na Lei nº 2.962 de 12 de setembro de 2022, alterada pela Lei nº 2.978 de 07 de dezembro de 2022 que autoriza o pagamento da aquisição, por compra, do imóvel destinado ao Hospital de Itapuí.

Art. 2º – A rubrica orçamentária equivalente a fonte de recurso federal obedecerá a seguinte dotação:

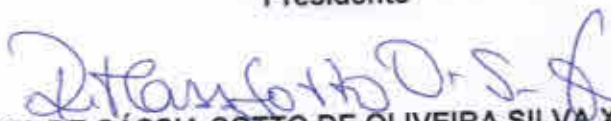
01.05 SAÚDE - CONVÊNIOS

10.301.0012.2021 - 4.4.90.61.99 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 05 – RECURSO FEDERAL – CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.034 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Itapuí, 27 de março de 2023.


ANDERSON JOSÉ PILÃO
Presidente


RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Secretária

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-045

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br